ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC para atender as unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	ACENDEDOR LONGO TIPO FÓSFORO CX C/ 200 PALITOS - Acendedor tipo fósforo longo. Palitos em madeira com medida mínima aproximada de 5 cm de comprimento, variação de 10% (para mais ou para menos). Com Certificação INMETRO.	1800	GABOARDI, FIAT LUX	3,77

Valor de referência do lote – R$ 6.786,00 (Seis mil e setecentos e oitenta e seis reais

LOTE 02

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	AVENTAL TNT CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA 50GR - UNIDADE - Avental descartável confeccionado em TNT gramatura 50g/m² ou superior, na cor branca, azul ou amarela, manga longa, elástico nos punhos e tiras para amarração nas costas, com altura aproximada de 1,20m	2400		9,19

Valor de referência do lote – R$ 22.056,00 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais)

LOTE 03

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	BANDEJA DE ALUMÍNIO – UNIDADE – bandeja de alumínio 750ml, descartável, tampa PET cristal separada.	14400	WYDA	1,81

Valor de referência do lote – R$ 26.064,00 (Vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)

LOTE 04

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	BANDEJA LAMINADA Nº 3 PACOTE COM 100 UNIDADES - Bandeja retangular produzida em papelão laminado reforçado e com superfície impermeável. Medidas aproximadas 24x29cm, variação de 10% (para mais ou para menos).	012	TAMAROZZI, BOMPACK	169,54
02	BANDEJA LAMINADA Nº 6 PACOTE COM 100 UNIDADES - Bandeja retangular produzida em papelão laminado reforçado e com superfície impermeável. Medidas aproximadas 37x45cm, variação de 10% (para mais ou para menos).	012	TAMAROZZI, BOMPACK	353,42

Valor de referência do lote – R$ 6.275,52 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais)

LOTE 05

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	COLHER PLÁSTICA BRANCA PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 500 UNIDADES - Colher plástica, em Polipropileno, descartável, branco, reforçada para refeição. Medidas aproximadas 165 x 33mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	120	CROPAC, STRAWPLAST	65,32
02	COLHER PLÁSTICA BRANCA PARA SOBREMESA CAIXA COM 1000 UNID - Colher plástica, em Polipropileno, descartável, branco, reforçada para sobremesa. Medidas aproximadas 135 x 27mm, variação de 10% (para mais ou para menos). Caixa com 1000 unidades. Validade indeterminada.	240	CROPAC, STRAWPLAST	47,94
03	FACA PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 500 UNIDADES - Faca plástica, em Polipropileno, descartável, branco, reforçada para refeição. Medidas aproximadas 165mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	024	CROPAC	73,55
04	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA CAIXA COM 1000 UNIDADES - Garfo plástico, em Polipropileno, descartável, branco	024	ROBINPACK	46,26
05	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO CAIXA COM 500 UNIDADES - Garfo plástico, em Polipropileno, descartável, branco, reforçado para refeição. Medidas aproximadas 189 x 20mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	024	CROPAC	78,48

Valor de referência do lote – R$ 24.102,96 (Vinte e quatro mil e cento e dois reais e noventa e seis centavos)

LOTE 06

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	COPO – UNIDADE – Copo transparente descartável, com capacidade para 550ml, com tampa bolha	18000		2,85

Valor de referência do lote – R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais)

LOTE 07

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	COPO PLÁSTICO 180 ML CAIXA COM 2.500 COPOS - Copo plástico, em Polipropileno, descartável, branco. Medidas aproximadas 80 x 70mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	240	CRISTALCOPO, COPOBRÁS, COPOSUL	105,37
02	COPO PLÁSTICO 300 ML CAIXA COM 2.000 COPOS - Copo plástico, em Polipropileno, descartável, branco. Medidas aproximadas 112 x 80mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	096	COPOBRÁS, COPOSUL	152,62
03	COPO PLÁSTICO 50 ML CAIXA COM 5.000 COPOS - Copo plástico, em Polipropileno, descartável, branco. Medidas aproximadas 42 x 51mm, variação de 10% (para mais ou para menos). Caixa com 5.000 copos. Validade indeterminada.	060	ALTACOPPO, COPOBRÁS, COPOSUL	112,25

Valor de referência do lote – R$ 46.675,32 (Quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

LOTE 08

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	COPO TÉRMICO 180 ML CAIXA C/1000 COPOS - Copo isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco. Medidas aproximadas 85 x 70mm, variação de 10% (para mais ou para menos).	144	COPOBRÁS	182,87

Valor de referência do lote – R$ 26.333,28 (Vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

LOTE 09

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	EMBALAGEM (HAMBURGUEIRA) MÉDIA CAIXA C/400 UNID - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco,	036	COPOBRÁS	99,87

	com tampa articulada. Medidas aproximadas 14 x 14 x 7 cm, variação de 10% (para mais e para menos).			

Valor de referência do lote – R$ 3.595,32 (Três mil e quinhentos e noventa e cinto reais e trinta e dois centavos)

LOTE 10

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	EMBALAGEM DE ISOPOR 500 ML FARDO C/100 UNID C/TAMPA - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco, com tampa, redonda. Medidas aproximadas 14x5 cm, variação de 10% (para mais e para menos).	048		36,88
02	EMBALAGEM DE ISOPOR 3 DIVISÓRIAS 900 ML FARDO C/100 UNID C/TAMPA - Pote térmico fundo com três divisórias 900 ml. Medidas aproximadas 22x16 cm, variação de 10% (para mais ou para menos)	312	CRYOVAC	110,72
03	EMBALAGEM DE ISOPOR 750 ML REDONDA PARA ALIMENTOS COM TAMPA- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco, com tampa, redonda. Medidas aproximadas 18 x 5 cm, variação de 10% (para mais e para menos)	1800		46,06

Valor de referência do lote – R$ 119.222,88 (Cento e dezenove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 11

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR COM TAMPA ACOPLADA 190X120X63MM CX COM 100	300	BOMPACK	41,36

Valor de referência do lote – R$ 12.408,00 (Doze mil e quatrocentos e oito reais)

LOTE 12

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	ESPETO DE MADEIRA PACOTE C/50 PALITOS - Espeto roliço em madeira, para churrasco, com 1 ponta, tamanho mínimo: 25cm x 3mm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	1200	BOMPACK	2,51
02	PALITO DE PICOLÉ/SORVETE PONTA AREDONDADA APROX. 12 CM PCT 100 UND - Palito de picolé redondo pacote com 100 unidades. Aproximadamente 12 cm	1560	BOMPACK	15,63

Valor de referência do lote – R$ 27.394,80 (Vinte e sete mil e trezentos e noventa e quatro mil e oitenta centavos)

LOTE 13

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	FECHO ARAME PLÁSTICO 8 CM PACOTE COM 1 KG - Amarrilho fecho arame extrudado plástico, variação de 10% (para mais ou para menos). contendo aproximadamente 2.400 unidades	024	MAD	34,02

Valor de referência do lote – R$ 816,48 (Oitocentos e dezesseis e quarente e oito centavos)

LOTE 14

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	FILTRO DE CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES - Coador/Filtro de papel para café, número/tamanho 103, composição 100% celulose, em formato cônico. Validade de no mínimo 12 meses.	1800	MELITA, TRÊS CORAÇÕES, IGUAÇU	4,60

Valor de referência do lote – R$ 8.280,00 (Oito mil e duzentos e oitenta reais)

LOTE 15

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	FORMA DE PAPEL LISA Nº 0 PACOTE COM 100 UNID - Forma de papel lisa, branca, forneável. Dimensões aproximadas 5cm diâmetro fundo x 4cm altura, variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	144	AT PAPEL, REGINA, IGUAÇU	4,43
02	FORMA DE PAPEL LISA Nº 3 PACOTE COM 100 UNIDADES - Forma de papel, branca. Dimensões aproximadas 3,5cm diâmetro fundo x 2,2cm altura variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	432	PLAC, REGINA, IGUAÇU	2,48
03	FORMA DE PAPEL LISA Nº 5 PACOTE COM 100 UNIDADES - Forma de papel, branca. Dimensões aproximadas 2,0cm diâmetro fundo x 1,7cm altura, variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	006	BOMPACK, REGINA, VIPEL, IGUAÇU	2,06

Valor de referência do lote – R$ 1.721,64 (Hum mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 16

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	GARRAFA - UNIDADE – garrafa descartável em PET cristal lisa de 300ml, medida aproximada 15cm de altura x 5cm	12000		1,23

Valor de referência do lote – R$ 14.760,00 (Quatorze mil e setecentos e sessenta reais)

LOTE 17

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	GORRO TIPO ENFERMEIRA PCT COM 100 UNID - touca descartável TNT, 100% em polipropileno, atóxica, com elástico simples, gramatura 20gr. Tamanho único. Pacote com 100 unidades. Validade mínimo 12 meses a contar da entrega.	2400	SPK	14,60

Valor de referência do lote – R$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais)

LOTE 18

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 OU PFF2 – UNIDADE - Respirador sem manutenção confeccionado camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste	720	SPK	3,03

Valor de referência do lote – R$ 2.181,60 (Dois mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 19

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO- caixa com 50 unidades - máscara descartável atóxica, hipo alérgica, filtro antibacteriano, tripla c/ elástico, cor branca, caixa com 50 unidades	1200	SEBOLD	9,88

Valor de referência do lote – R$ 11.856,00 (Onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 20

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	MEXEDOR PARA CAFÉ 7 CM TIPO PALHETA DESCARTÁVEL - PCT 500 UNID - Mexedor para café, descartável, tipo palheta, cristal, em Poliestireno, atóxico. Medida aproximada 7cm, variação de 10% (para mais ou para menos). Pacote com 500 unidades.	024	STRAWPLAST	12,01
02	MEXEDOR PARA CAFÉ TIPO COLHERZINHA DESCARTÁVEL - PCT 500 UNI. - Mexedor para café, descartável, tipo colherzinha, cristal, em Poliestireno, atóxico. Medida aproximada 11cm, variação de 10% (para mais ou para menos). Pacote com 500 unidades.	120	MEXEBEM	19,24
03	MEXEDOR PARA DRINK DESCARTÁVEL 11CM TIPO PALHETA- PCT 500 UNID - Mexedor para drink, descartável, tipo palheta com furo, cristal, em Poliestireno, atóxico. Medida aproximada 11cm, variação de 10% (para mais ou para menos). Pacote com 500 unidades.	216	MEXEBEM	16,30

Valor de referência do lote – R$ 6.117,84 (Seis mil e cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 21

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	POTE PLÁSTICO 100 ML COM TAMPA CX C/1000 UND - Embalagem de plástico, em Polietileno, transparente, com tampa. Caixa com 1000 unidades	012		135,51

Valor de referência do lote – R$ 1.626,12 (Hum mil e seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos)

LOTE 22

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	POTE PLÁSTICO 350 ML CAIXA COM 432 POTES	072	P PLAST	308,95

Valor de referência do lote – R$ 22.244,40 (Vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 23

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)

01	POTE PLÁSTICO REDONDO 500ML – UNIDADE - Pote plástico redondo, com capacidade para 500ml, descartável, para congeladas, com tampa separada	24000	RIOPLASTIC, COPOZAN, PRAFESTA	1,04
02	POTE PLÁSTICO RETANGULAR 500ML – UNIDADE - Pote plástico retangular, com capacidade para 500ml, descartável, para congeladas, com tampa separada	33600	RIOPLASTIC, COPOZAN, PRAFESTA	1,16
03	POTE PLÁSTICO RETANGULAR 750ML – UNIDADE - Pote plástico retangular, com capacidade para 750ml, descartável, para congeladas, com tampa separada	2880	RIOPLASTIC, COPOZAN, PRAFESTA	3,89
04	POTE PLÁSTICO RETANGULAR 350ML – UNIDADE - Pote plástico retangular, com capacidade para 350ml, descartável, para congeladas, com tampa separada	2880	RIOPLASTIC, COPOZAN, PRAFESTA	1,27

Valor de referência do lote – R$ 78.796,80 (Setenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 24

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	PRATO DE PAPELÃO P2 15CM PCT C/100 UNIDADES	180	BOMPACK	24,6
02	PRATO DE PAPELÃO 32 20CM PCT C/100 UNIDADES	240	BOMPACK	34,88

Valor de referência do lote – R$ 12.799,20 (Doze mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 25

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 18 CM PCT COM 10 UNI - Prato plástico raso, em Poliestireno, descartável, branco. Medida aproximada 18cm, variação de 10% (para mais ou para menos). Pacote com 10 unidades.	1800	KEROCOPO	2,18
02	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 26 CM PCT COM 10 UNI - Prato plástico raso, em Poliestireno, descartável, branco. Medida aproximada 26cm, variação de 10% (para mais ou para menos). Pacote com 10 unidades.	300	QUEROCOPO	10,14

Valor de referência do lote – R$ 6.966,00 (Seis mil e novecentos e sessenta e seis reais)

LOTE 26

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)

01	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	1200	-	4,25

Valor de referência do lote – R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

LOTE 27

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)
01	TOUCA DE REDE PCT C/ 100 UNID - Touca rede para cabelo, cor preto, confeccionado em nylon, com elástico. Pacote com 100 unidades.	240	MEDIX	37,97

Valor de referência do lote – R$ 9.112,80 (Nove mil e cento e doze reais e oitenta centavos)

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;
3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;
3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;
3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;
3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;
3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;
3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.
3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC - TELEFONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0001-68
OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer dentro dos dias/horários informados acima. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão	

4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R$ 500,00 (quinhentos reais).

4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **10 (dez) dias úteis**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/palete na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

5. DO RECEBIMENTO

5.1 -Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;

b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;

c) Integridade e higiene da embalagem;

d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;

e) Características específicas de cada produto;

f) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial,

temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

5.2 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

1º - Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
2º - Produtos perecíveis congelados;
3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
4º - Produtos não perecíveis;
5º - Materiais descartáveis e produtos de limpeza;
6º - Equipamentos e utensílios.

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão.

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;
Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.
6.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer

representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução n° 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo.

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

VALDORI WALMOR DOS SANTOS
Analista Administrativo